

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

---

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
8ª SL	072/2024	09/12/2024

---

**DESTINATÁRIO:**  
LICITANTES DO EDITAL Nº 90013/2024

---

<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<a href="mailto:8a.sl@codevasf.gov.br">8a.sl@codevasf.gov.br</a>	(98) 3198-1300/1341/1343

---

**ASSUNTO:**  
**CONTRARRAZÕES – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90013/2024**

---

**DESCRIÇÃO:**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR**, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, em atenção ao **Edital nº 90013/2024-PE**, cujo objeto é a contratação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Maranhão, por Sistema de Registro de Preços – SRP, **COMUNICA** que foi apresentada **CONTRARRAZÕES** pela empresa **MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **14.657.562/0001-17**, ao **RECURSO** do item **02** interposto pela empresa **CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA**, CNPJ nº **02.040.698/0001-02**, cujo conteúdo segue em anexo.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Tiago Melo Gonsioroski  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações-8ª/SL  
CODEVASF 8ª/SR

---

End: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48 – Areinha  
CEP: 65.030-015 – São Luís - MA  
Tel.: (98) 3198-1300/1341/1343  
Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) email: [8a.sl@codevasf.gov.br](mailto:8a.sl@codevasf.gov.br)

**À Comissão de Licitação**

**UASG 195015 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf  
8ª Secretaria Regional de Licitações – 8ª/SL**

**Ref.: Contrarrazão ao Recurso ad Empresa Construtora Capitólio Ltda – Concorrência  
Eletrônica nº 90013/2024  
PROCESSO Nº 59580.000826/2024-13**

**Parauapebas-PA, 05 de dezembro de 2024**

**Assunto:** Contrarrazão ao Recurso Administrativo da Empresa Construtora Capitólio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.698/0001-02

**ILMO. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO,**

A Empresa MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, em resposta ao RECURSO movido pela CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA, vem por meio desta, responder aos questionamentos:

**QUESTIONAMENTO 01 – DIVERGÊNCIA DE VALORES PROFISSIONAIS**

**A partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (reajuste de 5% sobre o valor do salário mínimo de 2024).**

<b>Função</b>	<b>Salário <u>Mês</u></b>	<b>Salário <u>Hora</u></b>
Servente	R\$ 1.482,80	R\$ 6,74

**A partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (reajuste de 5% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2023)**

<b>Função</b>	<b>Salário <u>Mês</u></b>	<b>Salário <u>Hora</u></b>
Meio-Oficial / Auxiliar	R\$ 1.544,40	R\$ 7,02
Oficial	R\$ 2.072,40	R\$ 9,42

Conforme descrito acima, os valores apresentados pela MCS ENGENHARIA, acrescidos dos ENCARGOS SOCIAIS, contemplam a CONVENÇÃO COLETIVA praticada pelo SINDUSCON/MA. O que não podemos é apresentar valores que prejudiquem a mão de obra executante. Seja SERVENTE ou CARPINTEIRO, os valores apresentados, seguem a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, onde não apresentamos valores inferiores ao que se deve ser praticado em convenção, e os referidos valores não compromete em momento algum a transparência da proposta.



## QUESTIONAMENTO 02 – DIVERGÊNCIA NOS VALORES DE VEÍCULOS TRANSPORTADORES

Conforme apontado pela licitante, os valores apontados, os quais se referem a equipamentos e valores operacionais, refletem a situação de cada atividade. Tal observação não afeta a exequibilidade das atividades em momento algum. Equipamento cujo valor operacional quisermos levar em consideração apenas combustível e desgaste, por exemplo, fica ao critério da licitante. Haja visto que nossa proposta foi de redução de 16% no valor orçado pela CODEVASF, onde a própria unidade licitante aceitou a proposta apresentada, haja visto que os apontamentos realizados, não se sustentam para afirmar que a exequibilidade do objeto entra em questão.

14.657.562/0001-17 Aceita e habilitada	MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTD.. PA	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 1.888.822,7148 (16,00 %) -
07.121.982/0001-19 ME/EPP	PROPLAN CONSTRUTORA LTDA TO	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 1.911.308,6995 (15,00 %) -
02.040.698/0001-02	CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA PA	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 2.007.998,4338 (10,70 %) -

Atenciosamente,

Parauapebas-Pa, 05 de dezembro de 2024

JADER VASCONCELOS DE MENEZES:70980012287  
Assinado de forma digital por JADER VASCONCELOS DE MENEZES:70980012287  
Dados: 2024.12.05 10:57:32 -03'00'

**MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CNPJ/MF 14.657.562/0001-17

**Jader Vasconcelos de Menezes**

Diretor Sócio

Engenheiro Civil

RNP CREA: 151215173-4